PORTARIA Nº. 156/2022

DATA – 14/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias, Protocolo 000519/2022;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **PAOLA FOGAÇA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 de Janeiro de 2023 à 30 de Janeiro de 2023, correspondente período de aquisição de 04 de fevereiro de 2021 à 03 de fevereiro de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria nº.124/2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 20/12/2022 17:09:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE O0LIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência -Fls.48/49 Edição 52 - de 15/12/2022